

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO Secretaria de Licitações e Contratos

## PE 16/2018

## **AVISO DE SUSPENSÃO**

Atendendo a determinação da autoridade competente, em razão de representação formulada pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP junto ao TCU (TC 042.900/2018-2), em face do Edital do Pregão Eletrônico 16/2018 do TRT3, com pedido de adoção de cautelar, suspende-se o referido procedimento licitatório até que se ultime decisão daquela Corte de Contas.

Atenciosamente.

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Pregoeira